PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO _____/2025.

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA À CONTADORA HERIKA MARIA F. COSTA DAS CHAGAS PELOS INESTIMÁVEIS SERVIÇOS PRESTADOS EM PROL DA SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Boa Vista aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o **DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA** à **HERIKA MARIA F. COSTA DAS CHAGAS** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da sociedade Boavistense, indo muito além do que se espera de sua profissão, sendo além de uma grande Contadora, uma pessoa a qual o munícipio agradece por sua atuação.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário do Palácio Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, com horário previamente designado e programado pela Secretaria Legislativa.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 15 de setembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.09.15 17:02:04 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista/RR

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por finalidade conceder o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista à contadora **HERIKA MARIA F. COSTA DAS CHAGAS**, em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados em prol da sociedade boavistense.

Nascida em 18 de julho de 1978, Herika é graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN) e pós-graduada em Perícia, Controladoria e Contabilidade Pública pela Faculdade Atual da Amazônia. É devidamente registrada no Conselho Regional de Contabilidade de Roraima sob o nº 735/O-4.

Desde sua chegada ao estado de Roraima, em 2003, tem exercido com dedicação, ética e competência o ofício contábil, consolidando uma trajetória profissional marcada pela seriedade e pelo compromisso com o desenvolvimento econômico local. Sua atuação como contadora de empresas do segmento imobiliário tem contribuído significativamente para o fortalecimento do setor e, consequentemente, para o progresso da cidade de Boa Vista.

Ao longo de sua carreira, a homenageada tornou-se referência em sua área, sendo reconhecida pela classe contábil e pela sociedade como exemplo de profissionalismo e comprometimento. Sua contribuição ultrapassa o âmbito técnico, representando verdadeiro serviço de relevância social, ao colaborar para a geração de empregos, a organização das atividades econômicas e o desenvolvimento sustentável da capital roraimense.

Diante do exposto, resta evidente que a concessão do Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista é medida justa e meritória, representando o reconhecimento desta Casa Legislativa, e também a gratidão de toda a sociedade Boavistense pelos relevantes serviços prestados.

Boa Vista/RR, 15 de setembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.09.15 17:02:18 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista/RR